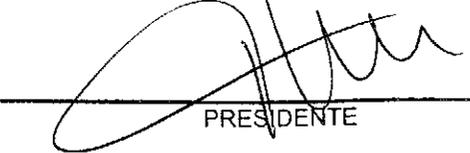




PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Nº 46/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 08 / 04 / 24


PRESIDENTE

Considerando o previsto no Decreto nº 8.559, de 1º de abril de 2024;

Salienta-se que nas considerações do referido Decreto consta o seguinte: "... a interventora Sueli Santiago Dos Santos, nomeada pelo Prefeito anterior, não prestou contas dos recursos repassados à Irmandade, conforme comprovado nos processos administrativos desta Municipalidade.."

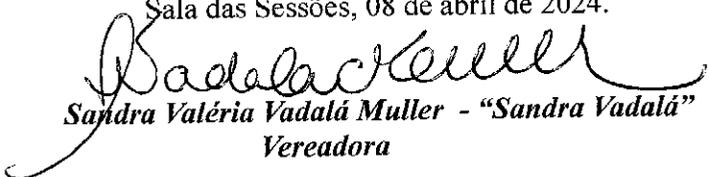
Considerando as prerrogativas desta casa de leis em representar os interesses da população pirassununguenses;

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações.

- a) Desde quando a Sra. Sueli Santiago dos Santos é interventora na Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga?
- b) Desde quando a interventora não vem prestando contas ao Município?
- c) Quais são os processos administrativos mencionados nas considerações do Decreto nº 8.559/2024? ("...conforme comprovado nos processos administrativos desta municipalidade...");
- d) Houve apuração de responsabilidade a danos ao erário?
- e) Há pagamentos em atraso? Se sim, desde quando?
- f) Quais as medidas que a Municipalidade adotará quanto ao ocorrido?
- g) Para fins de esclarecimentos, necessário se faz o envio do processo referente ao assunto em pauta capa a capa;
- h) Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.


Sandra Valéria Vadalá Muller - "Sandra Vadalá"
Vereadora